

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS, DESTINADO A ASSISTENTES OPERACIONAIS, PARA PREENCHIMENTO DE OITO POSTOS DE TRABALHO, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO

**LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E NÃO ADMITIDOS**

Ana Margarida Lemos de Sousa Dias ----- Não Admitido c)  
Ana Patrícia Teixeira da Rocha Aveiro Cruz ----- Não Admitido c)  
Alcina Peres da Silva ----- Não Admitido a)  
Alfredo Martins de Sousa ----- Admitido a Concurso  
Alzira Maria Teixeira Ribeiro ----- Admitido a Concurso  
Carla Filipa Teixeira Silva ----- Não Admitido c)  
Carla Maria de Sousa Ferreira ----- Não Admitido c)  
Carlos Costa ----- Não Admitido c)  
Cátia Gomes Magalhães ----- Não Admitido c)  
Cátia Sofia Ferreira da Silva Gomes ----- Não Admitido c)  
Dulce Maria da Silva Lopes ----- Não Admitido a)  
Fábio Miguel Fernandes Martins Neves ----- Não Admitido c)  
Fernanda Maria Malheiros Pego Teixeira ----- Não Admitido c)  
Fernanda Batista Tavares Guadalupe ----- Não Admitido a)  
Fernando Ferreira Araújo ----- Não Admitido c)  
Isabel Maria Guedes Silva ----- Não Admitido c)  
Joana Filipa da Cunha Pacheco ----- Não Admitido c)  
Lara Filipa Pinto Almeida ----- Não Admitido c)  
Lucília Maria da Silva Freitas Rodrigues ----- Não Admitido c)  
Luísa Cristina dos Santos Oliveira de Sousa ----- Não Admitido a) e b)

1

Maria de Fátima Abreu Carneiro ----- Não Admitido b)  
Maria de Fátima Barbosa ----- Não Admitido a) e b)  
Maria Rosa Pinto Ramos----- Não Admitido c)  
Michel Estefany Valente Aguilar Sanchez ----- Não Admitido c)  
Mónica Alexandra Dias Martins----- Não Admitido c)  
Paula Maria Ferreira Moutinho da Costa ----- Não Admitido b)  
Pedro Costa----- Não Admitido c)  
Rosa Maria de Sousa Oliveira Assunção ----- Não Admitido c)  
Rosa Maria Sousa Vasconcelos Macedo ----- Não Admitido a)  
Sandra Maria Marques Caxias Cardoso ----- Não Admitido a)  
Virgílio Manuel Correia Martins Pinto ----- Não Admitido a)

2

- a) O candidato não declara que reúne os requisitos previstos no artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente as previstas nas alíneas c) e d) do ponto 9.2 do Aviso de Abertura do presente Procedimento Concursal e, se for o caso, os requisitos exigidos na subalínea v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.
- b) Não reúne a condições previstas no n.º 2 do Art. 3.º, conjugado com o n.º 1 do art.5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.
- c) Não observa os requisitos enunciados no Aviso de Abertura do presente Procedimento Concursal, nos termos da Lei 112/2017, de 29 de dezembro.

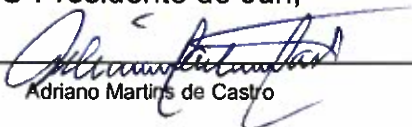
**Nos termos do Código de Procedimento Administrativo, os candidatos podem proceder à Pronúncia de Interessados, no prazo de 10 dias, a contar do momento da notificação, que se concretiza com a receção do *email*. As alegações a proferir pelos interessados devem ser apresentadas por escrito, usando o formulário previsto**

pelo Despacho 11321/ 2009, de oito de maio, disponíveis nos serviços administrativos da escola.

**A consulta do processo é efetuada na Escola Profissional Infante D. Henrique, na presença de elementos do Júri, em horário de expediente, depois de solicitada ao Presidente do Júri do presente Procedimento Concursal, no prazo de 10 dias, contados a partir da notificação dos candidatos, via *email*.**

Porto, 29 de outubro de 2018

O Presidente do Júri,

  
Adriano Martins de Castro